



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 06.11.1990.----

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis a fim de realizar a 17ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, sob a presidência do Vereador José Valter Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felipe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felipe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse à leitura da Ata da 16ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e acha da conforme foi aprovada. Constou do Expediente o seguinte-- Do Executivo, Ofício nº GAB/420/90, de 05.11.90, encaminhando resposta a Indicação verbal do Vereador Carlos Aparecido Barbosa; PROJETO DE LEI Nº 043/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho"; PROJETO DE LEI Nº 044/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" ; PROJETO DE LEI Nº 045/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" ; PROJETO DE LEI Nº 046/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO, DESCARACTERIZAÇÃO E ALIENAÇÃO POR VENDA , DE ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" ; PROJETO DE LEI Nº 047/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho" ; PROJETO DE LEI Nº 049/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI, DO ARTIGO 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 1156, DE 26 de MAIO DE 1981, CONFORME ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" ; // PROJETO DE LEI Nº 050/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - CONCEDE ISENÇÃO DO ISSQN, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 17ª S.L.O. - realizada em 06.Novembro.1990 - Continuação-FL.02

Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/90-CMC DE 31 DE OUTUBRO DE 1990 - DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" ; INDICAÇÃO Nº 79/90 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indicando o nome de ... LUIZ GAMBAROTTO para nome de rua; INDICAÇÃO Nº 80/90 - Vereador ANTONIO Carlos Pio Soares, indicando o nome de JOÃO BAPTISTA SPAGNOL, para nome de rua; INDICAÇÃO Nº 81/90 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes , solicitando que se determine em caráter de urgência a limpeza e desobstrução da tubulação de água que passa sob o viaduto da Rdd. Washington Luiz; INDICAÇÃO Nº 82/90 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica o nome de MARIA NAZARÉ STOCCHI LORDELLO, para nome da Escola Estadual do Jardim Conj. Residencial São José; INDICAÇÃO Nº 83/90 - Vereador Geraldo Peruchi, que se determine a capinação nos passeios de toda a cidade; REQUERIMENTO Nº 13/90 - Vereador José Valter Mascarin, que requer seja oficiado à Associação Comercial para mudança no horário de atendimento por parte dos supermercados - "Serão oficiados foi o despacho" ; MOÇÃO Nº 03/90 - Vereador Paschoal Florivaldo Zaros e subscrita pelos demais Vereadores, que apresenta repúdio ao Sindicato dos Bancos dos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, sobre a discriminação contra nossa cidade, por ter sido classificada como de segunda categoria. - "À Comissão de Justiça e Redação". Do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, consta, digo, Ofício nº 30/90, contendo resposta ao expediente de Ofício desta Câmara de Nº -- 095/90 - "Aos interessados foi o despacho, após lido em Plenário". Encerrada a matéria do Expediente, o Sr. Presidente colocou a palavra livre, sendo que a solicitou o Edil Ivair Cabrini, que Indica, verbalmente, ao Exmo. Sr. Prefeito, que se determine, a colocação de cerca ou / tapumes em volta da Caixa D'Água no Jardim Juventude, pois as crianças estão subindo e descendo a caixa, e isto representa um grande perigo , e que a responsabilidade é do Município, pois as crianças não tem consciência deste perigo; Do Vereador Milton Antonio Vitte, que requer seja oficiado ao SAAE, para que providencie o reparo numa boca de esgoto ou água, na esquina do Cordeiro-Clube, pois o problema já foi comunicado pessoalmente ao Sr. Prefeito e também, via telefone, ao próprio SAAE e até agora nenhuma providência foi tomada. Novamente com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que requer seja oficiado ao SAAE, para que comunique com a Rádio Independência quando ocorrerem interrupções de água, seja para reparos com prévio planejamento ou seja para reparos de urgência, para se evitar os transtornos, como o ocorrido na Vila Barbo-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

Ata da 17ª S.L.O. realizada em 06.11.1990 - Continuação - Fls. 03 ---

sa, e também, acerca do Ofício 30/90, para que se detalhe os gastos // com manutenção dos últimos três meses, comprovando com xerox de Notas Fiscais e/ou Recibos. Com a palavra o Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que Indica, verbalmente, ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine o re reparo na cerca da Chácara Santa Rosa, no bairro do Cascalho, pois a mesma foi aterrada quando da implantação do asfalto e até o momento não / foi feito o reparo. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando informações acerca do convênio para construção de Casas Populares, se já foi assinado e qual a construtora vencedora da concorrência. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente determinou um intervalo / regimental, para a preparação da ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:
MOÇÃO Nº 03/90 - recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e colocada em discussão, nenhum Vereador se manifestou, e colocada em votação foi a mesma aprovada por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 041/90=PMC DE 16 DE OUTUBRO DE 1990 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi / aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 042/90=PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão os Srs. Vereadores louvaram a criação deste Conselho, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 044/90=PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 045/90=PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÉNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão / nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado / por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 047/90=PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Ve-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

Ata da 17ª S.L.O. - realizada em 06.11.1990-Continuação ----Fls. 04-

reador se manifestou, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 049/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XI, DO ARTIGO 16 (MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1156, DE 26.MAIO.1981), CONFORME ESPECIFICA - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, o mesmo não recebeu nenhum manifesto de qualquer Vereador, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

ISAEL JOSE FELIPPE
=1º Secretário=

000 | 000
00 | 00
0 | 0
0